



Ofício nº 510/2023-GP

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

**Ref.: Agradecimento. MOC/1328/2023. ALESC. 90 anos OAB/SC.**

Senhor Presidente,

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, por sua Presidente, vem com grande satisfação agradecer a **Moção Legislativa nº 1328/2023**, de 04 de agosto passado, aprovada por essa Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que aplaude esta instituição pelos seus 90 anos de fundação, reconhecendo a importância da profissão e do progresso na promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres na advocacia catarinense.

Fazemos um agradecimento especial ao autor da referida moção, Deputado Sérgio Motta Ribeiro, por suas edificantes e gentis palavras.

Na mesma oportunidade, reiteramos o compromisso desta Seccional com a defesa dos direitos e das prerrogativas dos advogados e das advogadas catarinenses, renovando nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

ENC: Ofício nº 510/2023-GP - OAB/SC - Ref.: Agradecimento. MOC/1328/2023.  
ALESC. 90 anos OAB/SC.

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 14/08/2023 09:15

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (114 KB)

Of.510 Ref. Agradecimento. MOC-1328-2023. ALESC. 90 anos OAB-SC.pdf;

---

**De:** gab2 OAB-SC <gab2@oab-sc.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 11 de agosto de 2023 17:00

**Para:** secaoexpediente.alesc@gmail.com <secaoexpediente.alesc@gmail.com>

**Cc:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício nº 510/2023-GP - OAB/SC - Ref.: Agradecimento. MOC/1328/2023. ALESC. 90 anos OAB/SC.

A Sua Excelência o Senhor Presidente

Deputado Mauro de Nadal,

De ordem da Presidente da OAB/SC, Dr<sup>a</sup> Cláudia da Silva Prudêncio, encaminhamos o Ofício nº 510/2023-GP, anexo, referente ao agradecimento à Moção Legislativa nº 1328/2023 da ALESC, pelos 90 anos da OAB/SC.

Solicitamos a gentileza de acusar recebimento.

Agradecemos a atenção desde já dispensada.

Respeitosamente,

**De:** Seção de Expediente [mailto:[secaoexpediente.alesc@gmail.com](mailto:secaoexpediente.alesc@gmail.com)]

**Enviada em:** quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:55

**Para:** OAB - FLORIANÓPOLIS - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL <[gabinete@oab-sc.org.br](mailto:gabinete@oab-sc.org.br)>

**Assunto:** MOC/1328

--

Encaminhamos anexa, proposição de parabenização aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Mônica Santa Helena Leandro  
Coordenadoria de Expediente da ALESC  
(48)32212560



## Anna Flávia Ribas Scarparo

Gabinete da Presidência

 [\(48\) 3239-3500](tel:(48)3239-3500)

 [www.oab-sc.org.br](http://www.oab-sc.org.br)

 Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.